

PORTARIA nº 317/2018

Dispõe sobre contratação temporária por excepcional interesse público

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto - SP - no uso de suas atribuições legais; e

Considerando como de interesse público, de caráter essencial e inadiável, a prestação de serviços de saúde à população e a inexistência de concursados para convocação;

Considerando o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, os termos da Lei Municipal nº 2.940/2009 e a deliberação contida no TC-A- 15248/026/04, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

**Resolve**

**Art. 1º** Autorizar a contratação temporária de 3 (três) Auxiliares de Farmácia e de 1 (um) Auxiliar de Saúde Bucal, cargos estes contidos nas Tabelas e Anexos do QUADRO GERAL DE SERVIDORES, criado pela Lei 2.814/2007 e suas atualizações posteriores.

**Art. 2º** As regras para a contratação serão determinadas por edital especial de processo seletivo simplificado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto, 21 de agosto de 2018.



**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 14 de agosto de 2018.



**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário de Administração